

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 4.50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 4.00

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18.205, DE 20 DE JULHO DE 1948

Abre na Reitoria da Universidade de São Paulo, um crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00.

ADHEMAR BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, decreta:

Art. 1.º — Fica aberto na Reitoria da Universidade de São Paulo, um crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) destinado a ocorrer as despesas com as instalações e pagamento do pessoal docente, auxiliares de ensino, técnico auxiliar e administrativo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos aludidos no § único do artigo 18 da Lei n. 104, de 21 de junho de 1948.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, aos 20 de julho de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

FERNANDO DE CAMARGO PRESTES

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda

THALES CASTANHO DE ANDRADE

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

Publicação na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de julho de 1948.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIAS DE 22 DO CORRENTE DO ASSESSOR CHEFE,

CONCEDENDO,

nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 16-6-48, à Sra. Norma No-

brega Cabral, escriturária, classe "H", lotada na Assessoria Técnico-Legislativa.

nos termos do artigo 144, IV, combinado com o artigo 163, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41,

8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa de sua família, a partir de 14-7-48, à Sra. Julia Montagnini Moreira Pires, auxiliar de administração, classe "I", lotada na Assessoria Técnico-Legislativa.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DECRETOS DE 20 DO CORRENTE

DESIGNANDO o Professor Luiz Ignacio Romeiro de Anhala Mello, Catedrático, padrão "S", do G-II, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Escola Politécnica, fazendo jus a 1/3 sobre "S" para, nos termos do artigo 1.º do Decreto 15.518, de 28-1-46, exercer a função gratificada de Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, criada pela Lei n. 104, de 21 de junho p. passado.

DECLARANDO competir ao Dr. René Straunard, Professor Catedrático, padrão "S", (mais 1/3 sobre o padrão), do G-II, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, a partir de 10 de julho de 1947, nos termos do art. 93 da Constituição do Estado e art. 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

EDUCAÇÃO

São feitas as seguintes retificações nos decretos de 20 do corrente mês:

Publicado na edição do "Diário Oficial" de 21 do mesmo mês,

a página 2, 2.ª coluna, nas nomeações, de acordo com o art. 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, em seguida a de d. Maria do Rosário Falzon..... leia-se:

Bento de Alvarenga Rangel, para exercer, interina-

mente, o cargo de Inspetor Auxiliar (e não Auxiliar de Inspetor) QE-PP-II — Padrão "H" ... etc.

Publicado na edição do "Diário Oficial" de 23 do corrente mês,

à página 1, 3.ª coluna, relativo à nomeação, nos termos do art. 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, de d. Francisca Ribeiro de Mira Assunção ... onde se lê: ... lotado pelo Decreto n. 17.066, de 8-3-1947, ainda não provido, leia-se: ... lotado pelo Decreto n. 17.884, de 20-1-1948, ainda não provido.

SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETOS DE 20 DO CORRENTE

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial de 21 do corrente na 3.ª folha, 2.ª coluna, onde se lê:

DECLARANDO COMPETIR mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, a contar de 19 de julho de 1947, nos termos dos artigos 93, da Constituição do Estado de São Paulo, de 9 de julho de 1947, combinado com o artigo 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da mesma data, aos srs.: ... leia-se:

DECLARANDO COMPETIR mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, a contar de 10 de julho de 1947, nos termos do artigo 93, da Constituição do Estado de São Paulo, de 9 de julho de 1947, combinado com o artigo 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da mesma data, aos srs.: ...

FOI RETIFICADO o decreto de 17 de dezembro de 1946, da então Secretaria da Educação e Saúde Pública, que nomeou o sr. Henrique Mucio Filho, para exercer, interinamente, cargo de Motorista, padrão numérico 9, do Q. Provisório, atual Motorista, classe "H" — QSSPAS-PP-III, — lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde para declarar que seu nome exato é HENRIQUE MUSCIO FILHO.

SECRETARIAS DE ESTADO

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DIRETORIA GERAL

ATOS ASSINADOS PELO SECRETÁRIO:

Em 21 e 22 do corrente:

Concedendo

ao sr. Joaquim Silveira, serventário do cartório do distribuidor, contador e partidor da comarca de Cajuru, 90 dias de licença, para tratamento de sua saúde, a partir de 18 de julho do corrente ano;

ao sr. Mucio de Oliveira Costa, serventário do cartório de imóveis e anexos da 2.ª circunscrição da comarca de Araçatuba, 180 dias de licença, para tratamento de sua saúde;

ao sr. Gaslão Gonçalves Barbosa, serventário do cartório do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Dumontina, comarca de Presidente Prudente, (6) seis meses de licença, para tratar de negócios de seu interesse;

ao sr. Fernando Pereira de Castro, serventário do cartório do registro civil das pessoas naturais do distrito da sede da comarca de São Luiz do Paraitinga, (6) seis meses de licença para tratar de negócios de seu interesse;

ao sr. José Henrique de Oliveira, guarda de presidio, classe "I", lotado na Penitenciária do Estado, 2 meses de licença, nos termos do artigo 1.º, do Decreto-lei n. 17.008, de 5 de março de 1947;

ao bel. Salvador Delfino de Amorim Lima, Curador Judicial de Incapazes e Ausentes, padrão "Z-4", da comarca de São Paulo, (4 a entrância), (1) um mês de licença-prêmio, a partir de 1.º de agosto do corrente ano;

ao bel. Manoel Olympio Romeiro, padrão "Z-2" lotado no Departamento Jurídico do Estado, a partir de 26 de julho do corrente ano.

Designando — nos termos do artigo 16, n. V, do Decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941

o sr. Arnaldo Pereira de Souza, escrevente, padrão numérico VII, do cartório do 10.º ofício criminal de São Paulo, para substituir a partir de 1.º de julho do corrente ano, o sr. Nestor Bloch de Silva, 1.º escrevente, padrão "M"

do mesmo cartório, durante seu impedimento;

o sr. José Ribeiro Pacheco, 1.º escrevente, padrão "M", do cartório do 8.º ofício criminal desta comarca, para substituir a partir de 19 do corrente mês, o sr. Sebastião Alves da Silva, escrevente, padrão "S", do mesmo cartório. Durante seu impedimento por motivo de férias regulamentares

Nomeando

d. Odete de Souza, escrevente do cartório do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Cruz de Esperança, da comarca de Cajuru, para exercer a função de oficial-mor do referido cartório, nos termos do artigo 19 do Decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro de 1942;

nos termos do artigo 21 do Decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro de 1942:

o sr. José da Silva Bueno, escrevente e oficial-mor do cartório do registro civil das pessoas naturais do distrito de São Luiz do Paraitinga, para exercer, interinamente, o mencionado ofício durante o impedimento do titular efetivo;

o sr. José de Oliveira, escrevente e oficial-mor do cartório do registro de imóveis e anexos da 2.ª circunscrição da comarca de Araçatuba, para exercer interinamente, o mencionado ofício, du-

rente o impedimento do titular efetivo;

— nos termos do artigo 59 parágrafo único do decreto-lei n.º 11.058, de 23 de abril de 1940:

o sr. Nicano Manço para exercer, interinamente, o ofício do distribuidor, contador e partidor da comarca de Cajuru, durante o impedimento do titular efetivo;

o sr. Antonio Araujo Freitas, para exercer interinamente, o ofício do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Dumontina, comarca de Presidente Prudente, durante o impedimento do titular efetivo.

Título apostilado pelo secretário:

Do sr. Jonny Herminio de Melo Doin, Chefe de Seção, lotado nesta Secretaria, que foi autorizada a afastar-se do cargo pelo prazo de 90 dias, a partir de 1.º de julho do corrente ano, para prestar serviços junto à Assembleia Legislativa, por decreto de 19 do corrente, a fim de declarar que esse afastamento é sem prejuízo dos vencimentos e mais vantagens do cargo efetivo.

Reconhecimento despachado pelo Secretário:

Do bel. Aderson Perdigão Nogueira, Julz de Direito da 8.ª Vara Criminal da comarca de São Paulo, sobre pedido de pagamento de mais a 6.ª parte de seus vencimentos. Indeferido à vista das informações.

Requerimento despachado: Da sra. Maria Conceição Andrade Figueira, escriturária, padrão "K", lotado no Departamento Jurídico, Procuradoria Fiscal, sobre licença-prêmio; Junta Certidão de tempo de serviço, para fins de obtenção da licença-prêmio solicitada.

Licenças concedidas pelo Diretor Geral:

nos termos do artigo 144, n. I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941:

de 15 dias, a partir de 3 de julho do corrente ano, à escriturária, classe "H", desta Secretaria, d. Honorina Maria Pereira da Motta;

de 10 dias, a partir de 30 de junho do corrente ano, ao linotipista, classe "K", da Imprensa Oficial do Estado, sr. Arthur Giusti;

de 20 dias, em prorrogação, à gráfica, classe "H", da Imprensa Oficial do Estado, d. Dália Salles;

de 8 dias, a partir de 14 de julho do corrente ano, ao gráfico, classe "I", da Imprensa Oficial do Estado, sr. Victório Chiaratti;

de 15 dias, a partir de 3 de julho do corrente ano, à revisora, classe "H", da Imprensa Oficial do Estado, d. Carmen Vianna;

de 60 dias, a partir de 26 de junho do corrente ano, ao gráfico, classe "H", da Imprensa Oficial do Estado, sr. Waldomiro de Souza Pinto;

de 10 dias, a partir de 30 de junho do corrente ano, à escriturária, classe "I", da Junta Comercial do Estado, d. Odete Calux;

de 30 dias, em prorrogação à escriturária, classe "H", da Junta Comercial do Estado, d. Martha de Carvalho Moreira;

de 6 dias, a partir de 14 de julho do corrente ano, ao gráfico, classe "I", da Imprensa Oficial do Estado, sr. Sebastião Ferreira Lopes;

de 30 dias, a partir de 22 de junho do corrente ano, ao gráfico, classe "I", da Imprensa Oficial do Estado, sr. Waldomiro de Souza Pinto.